

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/GAB - SE.COPAM nº. da 56º RO da CAP/2021

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 56ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão endereço ao vivo, pelo virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de setembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 55ª RO CAP de 26/08/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Minasligas S.A./Fazenda Reunidas dos Gerais - Gleba 02 e 04 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada -Rubelita, Virgem da Lapa e Coronel Murta/MG - PA/SLA/Nº 3253/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Conteliva II - Matrículas 8.412 e 8.473 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/№ 36293/2014/001/2021 -Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Cézar Augusto Fonseca e Cruz

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz**, **Diretor**, em 23/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Referência: Processo nº 1370.01.0046879/2021-96

SEI nº 35644671